



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2024

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Este termo de referência tem como objetivo a aquisição de diversos tecidos e aviamentos destinados às oficinas do Projeto Arteiro, que visa promover o desenvolvimento artístico e a capacitação de participantes na comunidade. A aquisição desses materiais é essencial para a realização de atividades práticas, incentivando a criatividade e a produção artesanal.

II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

O objetivo deste documento é estabelecer diretrizes claras para a seleção de fornecedores e especificar as características dos tecidos e aviamentos a serem adquiridos, garantindo a qualidade e a adequação dos materiais às atividades propostas nas oficinas.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

Os materiais a serem adquiridos estão listados no tópico IX desse termo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Qualidade dos materiais
- Experiência
- Prazo de entrega
- Preço
- V MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:





- Entrega dos uniformes na sede da instituição.
- Verificação e conferência dos itens entregues conforme especificações.
- -Aceitação formal dos uniformes mediante ao termo de recebimento assinado pela instituição.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A gestão do contrato será realizada pela Fundação de Cultura, que ficará responsável por:

- Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor.
- Realizar a conferência e aceitação dos uniformes.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- Os valores serão efetuados mediante a apresentação da nota fiscal e termo de recebimento assinado.
- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

VIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa fornecedora deverá garantir que todos os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas indicadas no orçamento e sejam de alta qualidade, conforme padrões estabelecidos para o tipo de material descrito.

IX - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

Os valores prévios da contratação foram obtidos conforme tabela a seguir:





PORTO BELO - SC

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	TECIDO OXFORDINE	MT	100	18,80	1.880,00
2	FITA CETIM COR DIVERSAS ESPESSURAS DIVERSAS	MT	200	1,80	360,00
3	BORDADO INGLÊS	MT	50	2,50	125,00
4	FELTRO 1,40L COR DIVERSAS	MT	50	24,50	1.225,00
5	JUTA LISA COR NATURAL	MT	30	26,00	780,00
6	FIBRA SILICONADA 1KG	KG	50	36,00	1.800,00
7	CORDÃO SÃO FRANCISCO COR DIVERSAS ESPESSURAS DIVERSAS	MT	50	5,50	275,00
8	REFIL CANETA FANTASMINHA	UN	20	5,50	110,00
9	CANETA MICRON COR PRETO	UN	5	15,00	75,00
10	CANETA MICRON COR MARROM	UN	5	15,00	75
11	AGULHA COSTURA MANUAL PACOTE 20UN	UN	6	20,00	120,00
12	AGULHA COSTURA MÁQUINA PACOTE 10UN	UN	6	18,00	108,00
13	TESOURA PICOTAR TECIDO	UN	5	129,00	645,00
14	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UN	10	68,00	680,00
15	COLA BASTÃO GROSSO PACOTE 1KG	UN	10	105,00	1.050,00
16	TESOURA	UN	20	21,00	420,00
17	ARGOLA CHAVEIRO	PACOTE	500	0,35	175,00





PORTO BELO - SC

10	COLA BRANCA CASCOREZ	UN	2	25.00	70,00
18	COLA BRANCA CASCOREZ	UIN	2	35,00	70,00
19	COLA CONTATO CASCOREZ BISNAGA	UN	5	14,00	70,00
20	LINHA COSTURA CONE CORES DIVERSAS	UN	30	8,00	240,00
21	COLA INSTANTÂNEA ARTESANATO	UN	5	13,00	65,00
22	AGULHA BORDAR SEM PONTA N22	UN	30	1,50	45,00
23	AGULHA BORDAR SEM PONTA N24	UN	30	1,50	45,00
24	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA 151G/1000 COR 3402	UN	1	26,50	26,50
25	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 COR 4456	UN	1	26,50	26,50
26	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 COR 5767	UN	2	26,50	53,00
27	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 COR 2829	UN	2	26,50	53,00
28	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 COR 9165	UN	1	26,50	26,50
29	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 COR 3526	UN	2	26,50	53,00
30	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 COR 3182	UN	2	26,50	53,00
31	TOALHA DE MESA PLÁSTICA	MT	20	42,00	840,00
32	TECIDO PERCAL 2,50L LENÇOL BEBÊ	MT	25	55,00	1.375,00
33	TECIDO FRALDA	MT	30	45,00	1.350,00
34	TECIDO FORRO ACOLCHOADO	MT	25	23,00	575,00
35	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 COR 8001	UN	30	26,50	795,00



PORTO BELO - SC

26	MANTEA ACRILICA) ACC	50	27.00	1050.00
36	MANTA ACRILICA	MT	50	37,00	1850,00
37	MICROFIBRA GROSSA	MT	40	17,50	700,00
38	LINHA CÍRCULO 19 CLÉA A51G/1000 CORES DIVERSAS	UN	30	26,50	795,00
39	CARAPINHA	MT	5	32,00	160,00
40	ZIPPER 5 MM	MT	10	2,50	25,00
41	CURSOR 5 MM	UN	50	1,00	50,00
42	ALÇA BOLSA DE ALGODÃO 0,4 CM L	MT	50	6,50	325,00
43	GLITTER PVC PACTOTE 500G	PT	10	75,00	750,00
44	MIÇANGA OLHINHO COR PRETO	UN	10	4,00	40,00
45	LÃ 4G	PT	20	40,00	800,00
46	ELÁSTICO BRANCO	MT	50	3,50	175,00
47	PANO DE PRATO	UN	50	5,50	275,00
48	SIANINHA	MT	100	3,00	300,00
49	TECIDO TNT CORES DIVERSAS	MT	25,14	3,60	90,50
			D D D D D D D D D D D D D D D D D D D		

Total do Recurso: R\$22.000,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Código Reduzido: 593

• Órgão: 22 – Fundação Municipal de Cultura

• Unidade: 1 – Fundação Municipal de Cultura

• Ação: 1090- Emenda Impositiva para Cultura.

Vínculo: 150070000000- Recursos não vinculados de Impostos

• Subelementos: 3.3.90.30230000000000- Uniforme, tecidos e aviamentos.





XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:

Os materiais a serem fornecidos pela empresa contratada deverão atender aos seguintes critérios em termos de qualidade, rendimento, durabilidade e segurança:

- Qualidade:

Todos os produtos devem ser de alta qualidade, conforme as especificações técnicas e normas de mercado. A empresa fornecedora deve garantir que os materiais sejam novos, sem defeitos, e adequados para o uso ao qual se destinam. Produtos de qualidade inferior poderão ser recusados, sendo necessária a substituição imediata.

- Rendimento:

O rendimento dos produtos, especialmente tecidos e materiais como cola e linha, deve ser compatível com as quantidades especificadas. A empresa deve garantir que a metragem ou quantidade descrita para cada item seja precisa, sem variações que comprometam o uso planejado dos materiais.

-Durabilidade:

Todos os materiais devem ter durabilidade compatível com o uso esperado. Para os tecidos, espera-se resistência ao desgaste e ao manuseio, mantendo suas características estéticas e funcionais por longos períodos de uso. Para colas, fitas e materiais similares, espera-se que mantenham suas propriedades adesivas ou estruturais conforme descrito nas especificações de uso.

-Segurança:

Os produtos devem estar em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, especialmente no que se refere a materiais de manuseio, como colas e agulhas. A fornecedora deverá garantir que os materiais não ofereçam riscos de toxicidade, acidentes ou danos durante sua utilização. Produtos inflamáveis ou que possam representar riscos devem ser acompanhados de fichas técnicas de segurança.

XII - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

A entrega deverá ocorrer na Fundação Municipal de Cultura de Porto Belo, localizada na Avenida Francisco Severiano dos Santos, (anexo ao Palco das Artes), Vila Nova Porto Belo.

XIII - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

- Garantia para defeitos de fabricação.
- Substituição de peças defeituosas sem custo adicional.





IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
Responsável pela Formalização
Cristiani de Jesus
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Chefia Imediata